|  **ANEXO II** |
| --- |
| **TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR** |
| TIPO DE AUXÍLIO | INICIAL ( ) ADITIVO ( ) | EDITAL: Estímulo à Inovação no Âmbito de Práticas de Ensino na Graduação |
| NOME DO PROJETO: |  |
| DEPARTAMENTO/ NÚCLEO/ÁREA: |  |
| OBJETIVO DO PROJETO: |
| JUSTIFICATIVA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO: |



| **1 - SOLICITANTE – Dados Cadastrais** |
| --- |
| CPF | NOME COMPLETO (sem abreviaturas) |
| DATA DE NASCIMENTO | SEXO ( ) M( ) F | IDENTIDADE (RG) | ÓRGÃO EMISSOR | UF | Data de Emissão |
| NACIONALIDADE( ) Brasileiro( ) Estrangeiro | PAÍS (seestrangeiro) | N º DO PASSAPORTE (seestrangeiro) | VALIDADE |
| TIPO DE VISTO (se estrangeiro) ( ) Provisório ( ) Profissional | VALIDADE: (se provisório) | ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA( ) Residencial ou ( ) Profissional |

| ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro ) | BAIRRO |
| --- | --- |
| CEP | CIDADE | UF | DDD | FONE | FAX | E-MAIL |
| CARGO EFETIVO: | CARGO COMISSIONADO: |
| TIPO DE VÍNCULO: | REGIME DE TRABALHO: |
| DADOS BANCÁRIOS DA CONTA |
| BANCO | N.º DA AGÊNCIA | NOME DA AGÊNCIA | N.º DA CONTA |

| **2 - FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO** |
| --- |
| TÍTULO DE MAIS ALTO NÍVEL( ) Graduação |  OBTIDO( )Especialização | ( ) Mestrado | ( ) Doutorado |
| ÁREA DO TÍTULO: | PAÍS | ANO INÍCIO: | ANO CONCLUSÃO |
| INSTITUIÇÃO | SIGLA |

| **3 - ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO** |
| --- |
| INSTITUIÇÃO:**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO** | SIGLA**UFPE** | CNPJ ou UG/GESTÃO**24.134.488/0001-08** |
| UNIDADE (Departamento, Núcleo, Laboratório etc.) |

# **ANEXO II (Continuação)**

| **4 - PLANO DE TRABALHO** |
| --- |
| **TIPO DE DESPESA** | **VALOR SOLICITADO** | **VALOR APROVADO****(Para preenchimento da unidade Concedente)** |
| **DESPESAS DE CUSTEIO** |  |  |
| Material de Consumo |  |  |
| Outros Serviços Pessoa Física |  |  |
| Outros Serviços Pessoa Jurídica |  |  |
| Passagens |  |  |
| Diárias/Auxílio Estadia/Auxílio Financeiro |  |  |
| **DESPESAS DE CAPITAL** |  |  |
| Equipamentos e Material Permanente |  |  |
| **TOTAL GERAL** |  |  |



| **6 - CONCORDÂNCIA DA DIRETORIA DO CENTRO VINCULADO** |
| --- |
| Diretor do Centro | Local e Data: | ASSINATURA/CARIMBO |

| **7 - TERMO DE CONTRATO/COMPROMISSO DO SOLICITANTE** |
| --- |
| Assumo integral responsabilidade pela veracidade das informações por mim prestadas e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas gerais fixadas pela UFPE pertinentes à concessão de apoio financeiro, sujeitando-me, inclusive, às demais legislações pertinentes. |

| LOCAL | DATA / /  | ASSINATURA |
| --- | --- | --- |

**Os campos a seguir serão preenchidos pela unidade concedente.**

| **8 - CONCESSÃO DO BENEFÍCIO** |
| --- |
|  | **PI** | **NAT. DESPESA** | **Fonte Recursos** | **N.º NE** | **VALOR** |
| **CLASSIFICAÇÃO** |  | 3390.20 |  |  |  |
| **ORÇAMENTÁRIA** |  | 4490.20 |  |  |  |
|  | T O T A L |  |  |  |  |
| **Período para utilização do Auxílio / Vigência:** | De / / a / /  |
| O Beneficiário poderá utilizar os recursos acima indicado, de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho/Metas Acadêmicas, admitindo-se remanejamento dentro do grupo de custeio, desde que atenda aos objetivos do presente Projeto. O remanejamento de recursos de custeio para capital ou vice-versa, deverá ter aprovação EXPRESSA da UFPE. |
| **ÁREA TÉCNICA** | **ORDENADOR DE DESPESA** |
| Solicitamos a aprovação para concessão do Auxílio Financeiro ao Beneficiário a ser concedido nos valores descritos acima. | Autorizo a Concessão. |
| Em / /  | Assinatura / Carimbo | Em / /  | Assinatura / Carimbo |

# **ANEXO II- Continuação**

**TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR**

# **Condições Gerais**

1. - Ao aceitar a concessão que ora lhe é feita, compromete-se o **BENEFICIÁRIO** a dedicar-se às atividades pertinentes ao auxílio financeiro concedido;
2. - Compromete-se, ainda, o **BENEFICIÁRIO** a:
3. Informar o seu número de conta bancaria à concedente
4. apresentar, nos prazos que lhe forem assinalados, informações ou documentos referentes tanto ao desenvolvimento como à conclusão do programa ou plano aprovado;
5. não introduzir alterações ou quaisquer modificações nas especificações inicialmente proposta, sem a prévia anuência da CONCEDENTE;
6. utilizar os recursos financeiros nos termos do programa inserido e do Auxílio Financeiro a Pesquisador, para desenvolvimento do projeto de pesquisa ou plano de trabalho aprovado e dentro do período previsto de sua vigência;
7. permitir e facilitar á CONCEDENTE e aos órgãos de Controle Interno e Externo o acesso aos locais de execução da pesquisa, bem como o exame de toda a documentação produzida;
8. assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à consecução do objeto;
9. apresentar relatórios físico-financeiro e técnico das atividades desenvolvidas até 30(trinta) dias após o término da atividade;
10. apresentar prestações de contas, em conformidade com o que lhe foi concedido:
* dos recursos totais recebidos para o cumprimento das obrigações pactuadas, até 30 (trinta) dias após o vencimento do auxílio; e
* anual, quando a vigência do auxílio for superior a 01 (um ano) e enviadas até 30 (trinta) dias após o aniversário do auxílio.
1. não transferir a terceiros as obrigações ora assumidas, sem anuência prévia, formal, da CONCEDENTE;
2. - O **BENEFICIÁRIO** deverá, formalmente, comunicar à CONCEDENTE qualquer fato que implique na descontinuidade do projeto de pesquisa, no plano de trabalho ou do programa de evento, acompanhada da devida prestação de contas.
3. - É vedado, sob pena de cancelamento imediato e aplicação de penalidades cabíveis:
4. efetuar pagamento a si próprio, exceto diárias por ocasião de deslocamento para outra localidade e no desempenho de atividades pertinentes ao projeto;
5. aplicar os recursos no mercado financeiro, de acordo com as normas da Secretaria do Tesouro Nacional, ou a sua utilização a título de empréstimo para reposição futura;
6. - O descumprimento de qualquer condição constante deste termo e a inobservância de dispositivos legais aplicáveis a esta concessão, obrigará o **BENEFICIÁRIO** a ressarcir integralmente a CONCEDENTE de todas as despesas realizadas, atualizadas monetariamente;

**5. 1** - A recusa ou omissão do **BENEFICIÁRIO** quanto ao ressarcimento de que trata este item, ensejará a conseqüente inscrição do débito decorrente na **dívida ativa da União.**

1. - A CONCEDENTE se resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais julgados necessários à análise e instrução do citado processo.
	1. - Os documentos necessários à instrução do processo de auxílio devem ser apresentados em seus originais, datados e assinados;
2. - O **BENEFICIÁRIO** que não cumprir com as obrigações estipuladas para o auxílio ou cujos relatórios não forem aprovados será considerado inadimplente e terá suspensa a concessão de novas modalidades de apoio, sem prejuízos de outras medidas julgadas necessárias;
3. - O presente termo somente se resolverá após aprovação do relatório técnico final, da prestação de contas e ausência de qualquer pendência financeira e, ainda, desde que cumpridas todas as condições previstas neste instrumento e nas normas aplicáveis.
4. - A concessão, objeto do presente instrumento, não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho, constituindo doação, com encargos, feita ao **BENEFICIÁRIO**.
5. - O **BENEFICIÁRIO** manifesta sua integral e incondicional concordância com a concessão que ora lhe é feita, comprometendo-se a cumprir fielmente as estipulações deste instrumento e das normas de Auxílio Financeiro a Pesquisador que lhe são aplicáveis.
6. - Fica eleito o foro da Seção Judiciária de Recife – PE, para dirimir qualquer divergência decorrente da execução deste instrumento.

| **LOCAL E DATA DE ASSINATURA**: | Recife –PE, de de . . |
| --- | --- |

# **VISTO DAS PARTES:**

| Pelo **CONCEDENTE** | Pelo **BENEFICIÁRIO****NOME: CPF:** |
| --- | --- |